



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
VI TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2021.

CHAMADA PÚBLICA: Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA

CNPJ: 13.701.214/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de **atendimentos de urgência e emergência, cirurgia ambulatorial e pequenas cirurgias, assistência de fisioterapia, exames de imagem para diagnóstico e internamentos hospitalares de média e alta complexidade**, conforme estabelecido no Plano Operativo Anexo I.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 065/2021**, com a inclusão de ajustes financeiros e de metas operacionais, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
- Portaria GM/MS nº 6.464/2024
- Processo Administrativo nº 068/2021 e Chamada Pública nº 003/2021

DO VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece em **R\$ 2.946.536,55** (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o ajuste de recursos aprovado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 065/2021 até **01 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	Fundo Municipal de saúde	1600 2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Rec. Transf. De Recursos Sus 02/14.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025.



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Processo de Pregão Eletrônico nº 031/2023 – SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.960.128/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais e Instrumentais Odontológicos, para manutenção das atividades dos Consultórios das Unidades de Saúde – PSF.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo Quantitativo: Ampliação do objeto contratual em 23,94% para a aquisição de Materiais e Instrumentais Odontológicos destinados à manutenção das atividades das Unidades de Saúde – PSF.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, conforme as condições acordadas, e deverá ser executado dentro desse período, observadas as necessidades de fornecimento por parte do **CONTRATANTE**.

VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditamento é de R\$ 27.091,00. Em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato nº 017/2025 passa a ser de R\$ 140.241,00 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.1002/1.600.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – MAC. 2.044 – Apoio ao Programa de Saúde Bucal.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

RATIFICAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se no **Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993**, tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa do objeto dentro do limite legal de 25%. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento. As demais cláusulas do contrato original permanecem **inalteradas** e continuam em vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Processo de Pregão Eletrônico nº 030/2023 – SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.960.128/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar e instrumentais para manutenção das atividades das unidades de saúde, SAMU e insumos para o programa de assistência farmacêutica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo Quantitativo: Ampliação do objeto em **24,26%** do valor inicial atualizado, correspondente ao fornecimento de materiais médico-hospitalares e instrumentais para as unidades de saúde, SAMU e assistência farmacêutica.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, conforme as condições acordadas, e deverá ser executado dentro desse período, observadas as necessidades de fornecimento por parte do **CONTRATANTE**.

VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditamento é de R\$ 51.724,82. Em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato nº 015/2025 passa a ser de R\$ 264.923,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.1002/1.600.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – MAC. 2.041 – Piso De Atenção Básica - PAB. 2.043 – Ampliação e Manutenção do Programa de saúde da Família- PSF. 2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

RATIFICAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993**, tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa do objeto dentro do limite legal de 25%. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento. As demais cláusulas do contrato original permanecem **inalteradas** e continuam em vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: ABINAEI COELHO DA ASSUNCÃO.

CNPJ: 11.949.663/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na pintura de letreiros, confecção de placas, cartazes, banners, materiais informativos, plotagens, lonas com impressão digital para fachadas, placas identificadoras e outros artigos similares, visando atender as diversas secretarias deste município.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2022 e adequação do valor para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 79.824,17 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.003	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001	1.500.0000 / 1.704.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA

10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01.001	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2017 - Manutenção das Ações Administrativas do Esporte e Lazer	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.00.000	1.500.0000	2093 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03.000	1.500,000/ 1.704.000	2031 – Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. E Serviço Público	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº155/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: RODRIGO DO CARMO ARAUJO EIRELI.

CNPJ: 32.954.383/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos, com ou sem condutor, destinados a atender às necessidades de locomoção das diversas Secretarias Municipais, conforme itens descritos na proposta de preços da Contratada, constante do **Anexo Único**, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2022, visando assegurar a continuidade do fornecimento serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **R\$ 1.665.494,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	0.1.00 / 0.2.42	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo 2031 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001	0.1.00 / 0.2.42 / 0.2.19	2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação 2013 – Valorização do Magistério Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

159/2022

PROCESSO DE DISPENSA N° 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais, de pesquisa e leitura eletrônica, envio de recortes (via e-mail, site e aplicativo), relativos aos diários de justiça, diário oficial da união e diários estaduais que contenham as informações judiciais dos estados (diário da justiça) e tribunais de contas (tce e tcu).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2022, visando assegurar a continuidade do fornecimento serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.720.0000/ 1.500.0000	2.003 – Manut. Das Ações Administrativas da Sec. Mun. De Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 63.278.725/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação tem por objeto o fornecimento de **materiais elétricos para iluminação pública**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, visando atender as necessidades de manutenção e ampliação da infraestrutura urbana e rural do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 147/2024**, garantindo a continuidade do fornecimento dos materiais necessários, conforme as demandas do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: O valor global do contrato para este período permanece inalterado, conforme o contrato original, sendo de **R\$ 801.591,00 (oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.01.000	2055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 63.278.725/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras e campos de futebol, conforme solicitação das diversas secretarias municipais de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2024, visando garantir a continuidade do fornecimento dos materiais necessários à manutenção de diversos serviços do Município, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: O valor global do contrato para este período permanece inalterado, conforme o contrato original, sendo de **R\$ 3.200.477,90** (três milhões, duzentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	1009 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	1010 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2031 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2058 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.704.0000



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA

1001 – Sec. Mun. de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000/ 1.700.0000
0801001 – Fundo Municipal de Saúde	2045 – REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.600.0000
0801001 – Fundo Municipal de Saúde	2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.720.0000
09.01.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
901 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Sociale Cidadania	1007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
711 – Fundo Municipal de Educação	2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.720.0000
711 – Fundo Municipal de Educação	2011 – REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.541.0000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2023.

CREDECIMENTO: N° 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: LUCAS GOIABEIRA
CNPJ: 055.XXX.XXX.XXX-25

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de profissionais para realização de oficinas de dança, teatro, costura, fotografia, atividade físico e manicure para Proteção Social Básica, objetivando o fortalecimento de vínculos, promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 133/2024, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.0001	1.500.0000/ 1.660.0000/ 1.661.0000/	2.024 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
No Caminho do Desenvolvimento

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 087/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: DIOCESE DE ILHÉUS
CNPJ: 13.628.433/0036-68

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, localizado na Praça Carlos Gomes, nº 4 a, Distrito de Algodão, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado ao funcionamento de quatro salas da educação infantil, servindo de anexo à Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

CREDECIMENTO: Nº 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 49.774.002/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e exames especializados, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do sistema único de saúde no município de Ibirataia, conforme critérios termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2024, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.829.472,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.600.0000 / 1.500.1002	2.033 - Assistência Ambulatorial E Hospitalar Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: TACONORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.

CNPJ: 33.599.186/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando futura e a eventual aquisição de pneus, pitos, baterias, extintores, câmaras de ar, protetores novos, alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste município, descritas no(s) item(ns) e Lote(s), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2023 SRP

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais e serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **R\$ 815.964,84** (oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.2.031 – Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. e Serv. Públicos. 2.034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
04.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000.	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	1.500.1001/ 1.720.0000.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	1.550.0000 / 1.541.0000/1.500.100 1/1.720.0000	2.015 – Ampliação do Programa do Transporte Escolar	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
08.01.001	1.500.1002/ 1.720.0000/1.500.000 0	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
10.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000.	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025.

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA.
CNPJ: 13.701.214/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos especializados de fisioterapia** destinados à Prefeitura Municipal de Ibirataia, com atendimentos no ambulatório e no domicílio para **prevenção, habilitação e reabilitação** de pacientes.

OBJETIVO DO ADITIVO: Este Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2025**, com a manutenção das condições estabelecidas para a execução dos serviços de fisioterapia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO:

O valor global do contrato permanece inalterado, sendo de **R\$ 157.800,00** (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), conforme os termos e condições do contrato original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025